



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG**

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	24/02/2022	11h00 - 12H00

**I - PAUTA**

**a) Apresentação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022**

**II - PRESENTES À REUNIÃO**

**MEMBROS DO CEG**

Marcos Mendonça da Silva/GAB  
Rafael Galvão de Santana/SPL  
Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG  
Alber Furtado de Vasconcelos Neto/SOG  
Gabriela Coelho da costa/SFC  
José Renato Ribas Fialho/SDS  
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF

**CONVIDADOS**

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD  
Paulo Morum Xavier/SGE  
Illana Pinheiro Bezerra/STI  
Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/SAF  
Joelma Maria Costa Barbosa/OUV  
Nicolau de Medeiros Faustino/CRG  
Leonardo de Carvalho Santos/SAF

**III - RESUMO DA REUNIÃO**

1. No dia 24 de fevereiro foi realizada, via *Teams*, a 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CEG.
2. A pedido do Presidente do Comitê, o Secretário-Executivo apresentou o item de pauta e, na sequência, deu a palavra ao Superintendente de Administração e Finanças- SAF, que realizou apresentação a respeito do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022, anexada a estes autos sob o nº 1550031.

3. Durante a apresentação, o SAF abordou os eixos do PDP e a necessidade de alinhar o PDP à estratégia (visão de futuro da Agência) e solicitou apoio da SPL para, em conjunto realizar os ajustes necessários com vistas à possibilitar/facilitar a priorização das capacitações que serão realizadas ao longo de 2022. Ato seguinte, o Secretário-Executivo apresentou brevemente a ideia que será aplicada na Secretaria de Tecnologia - STI a partir do novo PDTI, na qual todas as necessidades de TI solicitadas pelas áreas deverão ser alinhadas aos Objetivos Estratégicos, à Cadeia de Valor e à Estratégia de TI. Ressaltou que esse tipo de ação facilita a priorização e a melhor destinação de recursos na área e cuja ação poderia ser replicada e aprimorada na área de capacitações.

4. O SAF pontuou ainda que aquele setor pretende avançar também no questão da avaliação junto às uorgs beneficiadas, de forma a entender o impacto (na produtividade e na qualidade) causado pelas capacitações realizadas. Complementou informando que não se trata somente de aprimorar o processo de planejamento, mas também de avaliação e *feedback* das áreas.

5. A Superintendente de Fiscalização questionou o SAF acerca da operacionalização dos trabalhos que serão realizados junto à SPL, se, num primeiro momento, seriam apontadas as necessidades de capacitação e, posteriormente, seriam realizados os devidos detalhamentos dos cursos pretendidos. Na ocasião, o SAF informou que a ideia é, além de elencar as prioridades, já avançar na questão dos subtemas de forma a torná-los mais específicos (bem como verificar a necessidade de eventual ajuste do Plano, conforme solicitação do Diretor-Geral). Na sequência, a Superintendente de Fiscalização solicitou que o resultado do trabalho realizado pela SAF e SPL fosse encaminhado com antecedência ao Comitê (via e-mail), a fim de que pudesse ser avaliado previamente à próxima reunião do CEG. O SAF informou ainda que, após a deliberação pelo CEG, o assunto irá ser encaminhado à Diretoria para aprovação.

6. Posteriormente, o Corregedor pontuou que é imprescindível, antes de iniciar a priorização das ações, entender quais os objetivos se pretendem atingir e, a partir deles, realizar tal priorização. Destacou que atualmente a Agência possui maior maturidade, o que permite incluir ações do PDP, PDTI, PGA etc. numa perspectiva de longo prazo. Lembrou que o desenvolvimento de pessoas, caso devidamente alinhado aos instrumentos estratégicos e operacionais da agência, é que irá ajudar o órgão a atingir seus objetivos.

7. O Superintendente de Outorgas destacou a importância do PDP em face da necessidade de acompanhar as alterações do mercado, que possui uma agilidade muito maior que o setor público. Questionou o SAF acerca do prazo para finalizar os trabalhos, que esclareceu que a ideia é entregar a revisão do Plano até o final do mês de março/2022.

8. O Presidente do Comitê destacou a importância da aderência das capacitações aos temas prioritários pela agência, bem como adequando nossa força de trabalho às novidades do mercado, das alterações da legislação etc. Destacou que esse alinhamento também favorece o gasto mais eficaz dos recursos, tendo em vista o alinhamento com o planejamento estratégico da Agência.

9. A Auditora-Chefe informou que a AUD emitiu recomendações para elaboração dos novos PDPs. A Gerente de Recursos Humanos informou que, além das recomendações emanadas pela AUD, também está seguindo as orientações da Diretoria, tanto no desenvolvimento do PDP2022 quanto na elaboração do PDP 2023.

10. Sem mais manifestações, o Presidente do Comitê encerrou a reunião reforçando a importância do planejamento que está sendo executado, que difere da mera repetição, ano a ano, dos cursos que são rotineiramente ofertados pela instituição.

#### **IV - ENCAMINHAMENTOS**

11. Seguem encaminhamentos por item de pauta:

I - Ficou encaminhado que a Superintendência de Administração e Finanças - SAF se reunirá com a Secretaria de Planejamento - SPL e com o Gabinete no próximo dia **03/03/2022** para iniciar os trabalhos de aprimoramento do PDP 2022.



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 25/02/2022, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 25/02/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 25/02/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Superintendente de Outorgas**, em 25/02/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, em 02/03/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 04/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 04/03/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau de Medeiros Faustino, Corregedor**, em 04/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Illana Pinheiro Bezerra Vandesteen, Secretária de Tecnologia da Informação**, em 04/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Maria Fachinello Bonetti, Auditora-Chefe**, em 05/03/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 07/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1549775** e o código CRC **2538AD44**.